



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 6/2016

D a t a: 04 de janeiro de 2016.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar de 04 de janeiro até 31 de Dezembro de 2016, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Tittoto

Membros: Alexia Stefani Bacovicz

Glaci Janete Tibes

Membro Suplente: Anclébia Neves Klein Piller

Parágrafo único - A servidora Anclébia Neves Klein Piller, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - As servidoras Durcelina dos Santos Titotto, Alexia Stefani Bacovicz e Glaci Janete Tibes Mello fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no anexo IV, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUEM-SE/PUBLIQUEM-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2016.

GETÚLIO BENEFES CENTURIÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição Nº 0910 de 05/01/2016 Ano IV p. 18.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaia.pr.gov.br

camara@camaraguaia.pr.gov.br